



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



PORTARIA Nº 229/2.022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.022

“CONCEDE FÉRIAS E FÉRIAS EM PECÚNIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

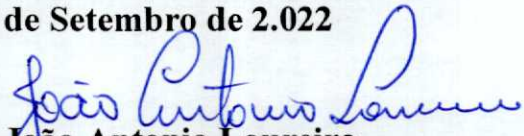
JOÃO ANTONIO LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 22, Inciso IV e 23 Inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, C.C. O Artigo 87 do Estatuto dos Funcionários do Município, **RESOLVE** conceder;

Art. 1º (vinte) 20 dias de férias, a partir de 03 a 22 de Outubro de 2.022, ao funcionário **REGINALDO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de “Diretor Finanças”, referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.021 a 30 de Setembro de 2.022.

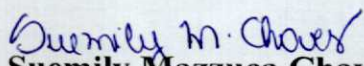
Art. 2º (dez) 10 dias de férias convertidos em pecúnia, ao funcionário **REGINALDO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de “Diretor Finanças”, referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.021 a 30 de Setembro de 2.022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 30 de Setembro de 2.022


Verº – **João Antonio Loureiro**
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria